



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

---

1.1. Objeto desta licitação é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para **AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE ELETROELETRONICOS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA “IPTU PREMIADO” DE SIMÃO DIAS, COMO ESTÍMULO À ADIMPLÊNCIA DOS CONTRIBUINTE MUNICIPAIS NO ANO EM EXERCÍCIO (2021), CONFORME PORTARIA 002/2021 – SEMFT DE 28 DE MAIO DE 2021**, observadas as especificações e condições dos ANEXOS I deste termo, parte integrante e indissolúvel do Edital, independentemente de qualquer reprodução.

**2. JUSTIFICATIVA**

---

A presente aquisição visa **ESTIMULAR AO CONTRIBUINTE MUNICIPAL EFETUAR O PAGAMENTO DE SEU IPTU DENTRO DE SEU PRAZO LEGAL COM A POSSIBILIDADE DE SER PREMIADO, ATRAVÉS DE SORTEIO, NA CAMPANHA ASSIM DENOMINADA “IPTU PREMIADO” QUE TEM SUA PRIMEIRA EDIÇÃO NO ANO EM CURSO**. Visto que a Administração necessita contratar com fornecedores do ramo pertinente para o fornecimento de produtos aqui mencionados, justifica-se a pretensa aquisição.

**3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS**

---

3.1. Constitui especificação do objeto deste Termo:

TABELA “A” – COTA ÚNICA

3.1.1. Os itens abaixo relacionados destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, pois são itens cujos valores estimados não atingem o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	NOTEBOOK CORE I5, DE 15,6", RAM DE 4GB, HD DE 1TB, FULL HD, COM WINDOWS 10	UND	1	4.991,75	4.991,75



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

2	CAIXA DE SOM PORTÁTIL DE NO MÍNIMO 20W COM BOCAS DE ALTO FALANTE NAS LATERAIS (AMBOS OS LADOS) - TIPO "JBL", COM BLUETOOTH E WIRELESS SPEAKER, A PROVA DE ÁGUA, ENTRADA USB 3.0 PARA PENDRIVE E OUTROS DISPOSITIVOS, AUTONOMIA MÍNIMA DE BATERIA 3 A 5 HORAS E FUNÇÕES SPEACKERPHONE E CONEXÃO ENTRE 2 CAIXAS VIA WIRELESS (SPEAKERS TOGETHER).	UND	26	299,00	7.774,00
3	SMARTPHONE COM TELA DE 6,2", 4GB RAM, 32 GB DE ARMAZENAMENTO COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA (NÃO INCLUSO), TECNOLOGIA 4G, CAMERA DUPLA + SELF DE 8MP	UND	2	1.931,00	3.862,00
4	MÁQUINA PARA LAVAR ROUPA, AUTOMÁTICA, COM PROGRAMAS LAVAGEM E CENTRIFUGADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8,5KG, 110V	UND	2	2.269,01	4.538,02
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>21.165,77</b>

**4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1. Os produtos aqui expostos devem ser entregues em de forma imediata no quantitativo solicitado pela Secretaria demandante, em até 05 (cinco) dias uteis contados a partir da data da



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

emissão da ordem de fornecimento.

4.2. Não serão aceitas embalagens amassadas, violadas, oxidadas, com vazamento ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto (nos casos em que couber).

4.3. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas neste Termo.

4.5. A Secretaria Municipal demandante poderá rejeitar os produtos entregues, caso os mesmos estejam em desconformidade com o solicitado, devendo serem substituídos e/ou reparados num prazo máximo de 24 horas.

4.6. Todos os produtos aqui expostos deverão ser novo de primeiro uso com garantia de seus fabricantes de no mínimo 1 (um) ano.

## **5. FISCALIZAÇÃO**

---

5.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pela PMSD-SIMÃO DIAS, representá-la na execução do Contrato.

5.4. Nos termos da Lei nº 8.666/1993, o Contrato assinado constituirá documento de autorização para entrega dos produtos objeto desta licitação, acompanhado da Nota de Empenho.

5.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

6.1. Ao Prefeitura Municipal de Simão Dias-SE reserva-se o direito de rejeitar o fornecimento desde que não atenda aos interesses públicos deste município e aos termos deste documento.

6.2. A licitante fica obrigada a disponibilizar objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da PMSD-SIMÃO DIAS.

SIMÃO DIAS (SE), 18 de junho de 2021.

**JACQUELINE SILVA SOUZA E SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**